



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 06 de Dezembro de 2012

Nº 1925

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº814/12

DATA: 30/11/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 05 Departamento de Educação

Função: 12 Educação

Programa : 1005 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 2.042 Pnate

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	131	Pnate	13.000,00
-----------------------	---------------------	-----	-------	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131	Pnate	7.000,00
-----------------------	--	-----	-------	----------

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 05 Departamento de Educação

Função: 12 Educação

Programa : 1005 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 2.041 Salário Educação

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	107	Salário Educação	100.000,00
-----------------------	---------------------	-----	------------------	------------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa			
-----------------------	---------------------------------------	--	--	--

Jurídica107 Salário Educação 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 107 Salário Educação 100.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa : 1008 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 2.078 Royaltie

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504	Royaltie	60.000,00
-----------------------	---------------------	-----	----------	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	Royaltie	10.000,00
-----------------------	--	-----	----------	-----------

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação nas fontes 131, 107, 504.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero

Prefeito em Exercício

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 815/12

DATA: 24/05/12

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e equivalentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento nos artigos 29, V e 37, X, da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Ficam fixados os subsídios mensais Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e equivalentes, do Município de Cornélio Procópio-PR, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013, nos seguintes valores:

I- Prefeito : R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II- Vice-Prefeito: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III- Secretários Municipais: R\$ 3.950,84 (três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos);

IV- Procurador Geral do Município: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º- Aos subsídios fixados por esta lei será assegurada a revisão geral anual, a partir de 01 de janeiro de 2014, limitada à reposição inflacionária do ano anterior e aos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, em datas coincidentes, observadas as disposições do art. 37, X, XI e XV, da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4905/12

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que específica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de DEZEMBRO de 2012, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE DEZEMBRO/2012

Nome	Grupo	Nível	Estágio	
ADRIANO LOROZA	GAO	P	002	
ALIZETE TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	GAO	A	011	
ANAAPARECIDA PARDIM DE SOUZA	GAO	A	011	
FABIO CAMILO DEMONER	GME	M	002	
JANICE SHIMAZAKI	GSU	D	011	
LEANDRO BORGES	GAO	P	002	
LUIZ SCHIAVINATO NETO	GAO	P	011	
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	GAO	A	011	
SANDRA ELOIZA RAYMUNDO DA SILVA	GMA	D	002	

DECRETO Nº 4906/12

SÚMULA: Exonera a servidora que específica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2012, a servidora **CLEUZA RODRIGUES CANDIDO**, portadora do RG nº 3.343.760-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 661.228.999-68, do cargo de **Técnico em Informática**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício
Geraldo Alves
Secretário da Administração

DECRETO Nº 4907/12

SÚMULA: Exonera a servidora que específica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2012, a servidora **SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES**, portadora do RG nº 1.803.581-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 349.432.009-82, do cargo de **Agente Administrativo**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício
Geraldo Alves
Secretário da Administração

DECRETO Nº 4908/12

SÚMULA: Exonera a servidora que específica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2012, a servidora **NILCE CRISTINA BAZAN BLANCO**, portadora do RG nº 3.134.464-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 499.525.109-00, do cargo de **Professor**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício
 Geraldo Alves
 Secretário da Administração

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2012.
 Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício
 Geraldo Alves
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 4909/12

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2012, o servidor **LAERCIO ISRAEL DE PAULO**, portador do RG nº 7.339.456-2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 349.425.489-34, do cargo de **Vigia**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
 Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício
 Geraldo Alves
 Secretário da Administração

DECRETO Nº 4909/12

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2012, o servidor **LAERCIO ISRAEL DE PAULO**, portador do RG nº 7.339.456-2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 349.425.489-34, do cargo de **Vigia**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
 Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício
 Geraldo Alves
 Secretário da Administração

DECRETO Nº 4911/12

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 728/11 de 14 de dezembro de 2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço na dotação Orçamentária 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas, no Orçamento de 2012 da Câmara Municipal.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizado através de transferência de dotação orçamentária do Orçamento vigente do Executivo para o Orçamento do Legislativo conforme segue:

9.01.04.122.1002.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00 (386)

DECRETO Nº 4915/12

SÚMULA: Define a escala de plantão das funerárias.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Lei Municipal nº 196/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, para fins de efetivo cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 196/06, o plantão das funerárias, permissionárias do Município, respeitando-se, em todos os casos, a preferência familiar, quando da existência de Planos Funerários, ficando da seguinte forma:

- Funerária 01 – do dia 01 a dia 10 de cada mês;
- Funerária 02 – do dia 11 ao dia 20 de cada mês;
- Funerária 03 – do dia 21 ao último dia de cada mês;

Art. 2. A ordem das funerárias plantonistas, sugerida no artigo anterior, será definida através de sorteio.

Art. 3º. As infrações às disposições deste Decreto estarão sujeitas às penalidades previstas no parágrafo único, do artigo 7º, da citada lei.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2012=.
 Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2156/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **ISABEL CANTAGALLO SALES**, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde – Posto de Saúde CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2012.
 Vanildo Felipe Sotero
 Prefeito em Exercício
 Alexandra Apª. M. Mariucci
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2161/12

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo para exercer funções no processo licitatório de Leilão nº 004/2012, conforme especifica:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – LEILOEIRA

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 2166/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **SELMA RODRIGUES DRUZINI - Professor**, lotada na Escola Municipal "Yolanda Gonçalves Correa", para a Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sotile".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de dezembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

Processo de Dispensa nº 138/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RADIO CORNELIO PROCOPIO LTDA CNPJ. 76.248.715/0001-20, para contratação de serviços de divulgação do 2º CAMPEONADO DE FUTVOLEI DE CORNÉLIO PROCÓPIO promovido pelo Município a ser realizado no dia 08 de dezembro na Praça Botafogo, no valor total de R\$ R\$7.600,00 (dois mil e cem reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2012.
VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2012 ID. Nº 2490

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de retífica de motor com substituição de peças para o ônibus MB 1113, 6 cilindros.

PREÇO:

O valor total é de R\$16.000,00(Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), fonte de recurso 0511;

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (372), fonte de recurso 0511.

DATA: 30/11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2012

ASSINATURAS: VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em exercício
SIDINEI WAGNER CHILANTE – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2012 ID. Nº 2492

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ELISANGELA CHIULO MARTINS SALIMENE – RECICLAGEM - ME

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a concessão de direito real de uso de espaço público para exploração de comércio em edificação no Calçadão Francisco Reghin (Quiosque), situado no Centro do Município de Cornélio Procópio.

PREÇO:

O valor mensal é de R\$ 400,00(quatrocentos reais), sendo seu valor global de R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por ato fundamentado e discricionário do Sr. Prefeito Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O valor recebido pela CONTRATANTE gerará receita ao erário na dotação orçamentária: 1.3.1.1.00.99.01.00.00.

DATA: 05/12/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2012

ASSINATURAS:
VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em exercício
ELISANGELA CHIULO MARTINS SALIMENE – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2012 ID. Nº 2488

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE LTDA

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos do Corpo de Bombeiros.

PREÇO:

O valor total é de R\$7.580,00(Sete mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA: 30/11/2012

A despesa decorrente da contratação, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012

02.05.05.182.1002.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), fonte de recurso 0515;

02.05.182.1002.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (28), fonte de recurso 0515.

DATA: 29/11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012

ASSINATURAS:

VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em exercício
VALMIR SANI – Representante Legal

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
VALMIR SANI – Representante legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112ID CONTRATO Nº 769PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento contratação de serviço de pronto-socorro - 24 horas à comunidade do Município de Cornélio Procópio.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes, fica prorrogado até 22/12/2012 a contar de 23/11/2012.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais).

DATA: 23/11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2008 – PREGÃO PRESENCIAL 101/2008

ASSINATURAS:

VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em exercício
JOSÉ DO CARMO NETO – Representante legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 100ID CONTRATO Nº 2488PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE LTDA

OBJETO:

Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviços de decoração e fornecimento de refeições em confraternização do Corpo de Bombeiros do Município.

PREÇO:

Conforme previsão legal da alínea "b" inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, valor original do contrato é de R\$ 7.580,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais) sendo que com as seguintes alterações: o contrato sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 1.895,00 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), o que equivale a 25% de aumento, haja vista a justificativa do Sargento Luiz Carlos Silvestrini, protocolo nº 10025/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 27

ID CONTRATO Nº 684

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UESP – UNIÃO DOS ESTUDANTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a locação de imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Rocio, que será destinado ao uso do Abrigo da Infância e Juventude de Cornélio Procópio.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 09/03/2009, fica prorrogado até 08/09/2013 a contar de 09/11/2012.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), sendo este seu valor global.

DATA: 09/11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

ASSINATURAS:

VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em exercício
VANDERLEI RODRIGUES – Representante legal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOCONTRATO Nº 045/2012 ID Nº 2377PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. HANA JULYA CONSTRUTORA LTDA

Fica rescindido, a partir de 08/11/12, o contrato firmado entre as partes, em 09/08/2012, cujo objeto era a execução de adequações nas unidades de ensino APAE, VISIAUDIO e Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, conforme planilha de serviços e preços constante no processo.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa de ambas as partes, de forma amigável.

DATA: 08/11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2012

ASSINATURAS:

VANILDO FELIPE SOTERO – Prefeito em Exercício
LIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante Legal

ID. 117 - CONTRATO Nº 0017/12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/12

CONVITE Nº 002/12 – PRESENCIAL

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - AMUSEP

CONTRATADO: HANA JULY A CONSTRUTORA LTDA

4. DO PRAZO:

VALOR GLOBAL: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)

4.1- O presente convênio produzirá efeitos a partir de 30 de novembro de 2012, tendo vigência até 30 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: até 31/12/12

4.2- Este convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo, por conveniência dos convenentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 (16).

REPRESENTANTES: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

5. DO FORO

JÚLIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Elege-se o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.

DATA: 04/12/12

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2012.

C O N V Ê N I O N º 23/12

Município de Cornélio Procópio Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio

Vanildo Felipe Sotero

Celso Wanderlei Marin

Prefeito em Exercício

Presidente

Visto:

Claudio Trombini Bernardo **Procurador Geral do Município****1. DOS CONVENENTES**

1.1. MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Minas Gerais, n.º 301, inscrita no CNPJ sob n.º 76.331.941/0001-70, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, representado pelo seu Prefeito **VANILDO FELIPE SOTERO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 17.07.61, portador da cédula de identidade RG nº 3.307.407-7 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, 296, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

1.2. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ACICP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à Rua Amazonas, 21, na cidade de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob o nº 75.384.065/0001-87, doravante denominada **ACICP**, neste ato representada por seu presidente, **CELSO WANDERLEI MARIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 474.952.009-87, portador da cédula de identidade RG nº 3.285.606-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 226, centro, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

2. DO OBJETO

Conforme autorização expressa na **Lei Municipal nº 56/05**, firmam o presente convênio tendo por fim a realização de campanhas promocionais, com a distribuição gratuita de prêmios, visando estimular as vendas no comércio da cidade, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar o nível de emprego e renda da população.

3. DO OBRIGAÇÃO DAS PARTES**3.1-Obriga-se a ACICP:**

- Proporcionar 01 (uma) vaga de emprego em cada empreendimento comercial, participante da Campanha Natalina, durante 90 (noventa) dias;
- Promover sorteios entre os consumidores que estiverem em dia com o IPTU;
- Firmar contrato com os órgãos de imprensa local a fim de incentivar, o máximo possível, a compra no comércio de Cornélio Procópio;

3.2 – Obriga-se o Município:

- Prestar todo o apoio necessário para o sucesso da Campanha Natalina;
- Enfeitar as ruas e preparar os eventos, arcando com os todos os gastos;
- Ceder espaços públicos para realização de eventos e sorteios;
- Incentivar, concorrentemente com a ACICP, a Campanha através da mídia;
- Promover shows e apresentações;
- Confecção de folders e cartazes para divulgação da Campanha Natalina;
- Outros encargos, de comum acordo entre as partes:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a pessoa abaixo nominada, aprovada no concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 30/11/2012 a 06/12/2012 das 13h00min às 18h00min horas**, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE FÍSICA

NOME:

JOÃO GUILHERME TISCHER

CLAUDIO ROBERTO ROSSI

CARLA MARIA A. NASCIMENTO MAGALHÃES

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2012.

VANILDO FELIPE SOTERO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo de Inexigibilidade nº 016/2012 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para estimular o cultivo da arte musical, sua execução por meio de instrumentos de sopro e percussão no município e abrilhantar as festas populares por meio de audições públicas. ASSOC. DOS MÚSICOS DA BANDA MUSICAL MUNIC. SANTA CECILIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2012.

VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito Em Exercício**PREGÃO Nº 166/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº357/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, impressora e colchão para berço

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 21 de dezembro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 21 de dezembro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de dezembro de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de dezembro de 2012.
MEURYNAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 167/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº358/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de retífica com substituição de peças

CREDENCIAMENTO: Das 08h10m as 08h14m do dia 21 de dezembro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h15m do dia 21 de dezembro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 11 de dezembro de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de dezembro de 2012.
MEURYNAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



*Cornélio Procópio
De braços abertos
para o futuro*



www.cornelioprocopio.pr.gov.br





Cornélio Procópio

